



DECRETO Nº 1.859 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Domiciana Monteiro dos Santos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o inciso V do art. 11, da Lei de Diretrizes e Bases Nacional da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui aos municípios a incumbência de oferecer educação infantil em creches e pré-escolas; Considerando o que dispõe o Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015, que estabelece às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que prevê a ampliação de atendimento de educação infantil em creches e pré-escolas.


Considerando finalmente, a Lei Municipal nº 1.785 de 19 de dezembro de 2018;

DECRETO

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Domiciana Monteiro dos Santos, localizada à Travessa Menino de Deus, nº 04, Bairro Boqueirão, Saquarema, Rio de Janeiro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de janeiro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita